



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em atendimento a Resolução TC N° 27, de 13 de dezembro de 2017, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que até a presente data, não foi concluído o DRAA-2018(data base 2017), do Fundo de Previdência de Saloá, tendo em vista a Portaria Ministerial 207, que prorroga o prazo de apresentação do referido documento para 30/04.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Saloá – PE, 23 de março de 2018.


MARIA SOCORRO XAVIER PEREIRA
Gerente de Previdência